



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

EMANUELLA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO

**O LABOR FEMININO: AS MULHERES NA JUSTIÇA DO TRABALHO
(BREJO PARAIBANO 1987-1988)**

**GUARABIRA-PB
2016**

EMANUELLA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO

**O LABOR FEMININO: AS MULHERES NA JUSTIÇA DO TRABALHO
(BREJO PARAIBANO 1987-1988)**

Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em História.

Linha de pesquisa: História, Trabalho e Economia.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira

**GUARABIRA-PB
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A658e Araújo, Emanuella Bezerra de Oliveira
O Labor Feminino: [manuscrito] : as mulheres na justiça do
trabalho (Brejo Paraibano 1987-1988) / Emanuella Bezerra de
Oliveira Araujo. - 2016.
46 p.

Digitado:
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2016.
"Orientação: Tiago Bernardon de Oliveira, Departamento de
História".

1. Mulheres. 2. Trabalho. 2. Classe Trabalhadora. I. Título.
21. ed. CDD 305.4

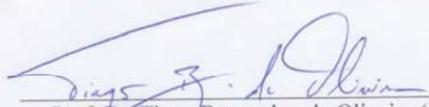
EMANUELLA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO

**O LABOR FEMININO: AS MULHERES NA JUSTIÇA DO TRABALHO
(BREJO PARAIBANO 1987-1988)**

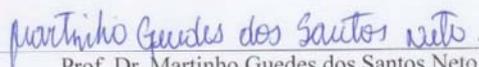
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em História.

Aprovada em: 28/10/2016

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)


Profa. Dra Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Dr. Martinho Guedes dos Santos Neto
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Às mulheres da minha vida: minhas avós, Maria José
Bezerra e Maria Lindalva, minha mãe, Maria das
Neves, e minha filha, Radyja Eyllin*

AGRADECIMENTOS

A Deus que alimentou com fé para nunca desistir dos meus sonhos. à Nossa Senhora da Luz que estourou os ouvidos de tanto lhe pedir milagres em cada semestre, porque na ordem da intercessão a regra é de três Maria, Jesus, Deus...

A Painho Emanuel Bezerra de Oliveira, que sempre confiou nos meus sonhos e me amou incondicionalmente. À Mainha Maria das Neves, que reinava em afeto, tranquilidade e paciência e amor. À minha filha Radyja Evyllin, por ser o amor de minha vida e minha fonte de inspiração inesgotável.

À minha avó Maria José Bezerra de Oliveira (*in memoriam*), que me fez feminista sem saber o que era feminismo, que além de me ensinar a andar, trançar meus cabelos, me ninar, me criar, foi e é minha primeira experiência de amor.

À minha família paterna tia Rubenita, tia Severina, tia Maria da Paz, tio Severino, minhas primas Wilka Ruama (melhor amiga), Elaine, Carleane, Elilaura (falava de Elisa), Eliedson (trabalhou com ditadura militar na Paraíba e me inspirava desde os dez anos), Ladyane, Ari, por estarem sempre pertinho, por todo amor e ensinamento. Ao meu avô Ananias Fernandes de Oliveira (*in memoriam*), que eu não conheci mas dizem que tenho seus sinais e seu charme. E em especial à minha tia professora Nazaré (tia Neta) (*in memoriam*), que sempre soube que meu sonho era ser professora e que meu desejo era trabalhar com a nossa história, a nossa Paraíba de conflitos.

À minha família materna, minhas tias Maria Mirian, Elizabeth e meu tio que sempre bancava o protetor, Aécio Costa. Às minhas primas e companheiras de infância e juventude Judymila e Juliene, que por tantas vezes dividiram travesseiros e lençóis em nossas vidas. Ao meu avô Luiz Justino, por ser o agricultor que nunca desistiu da agricultura familiar, do abacaxi, do inhame e do leite que alimento a todas nós. E em especial a minha avó Lindalva da Cunha, o exemplo de mulher poderosa, que foi enfermeira dona de sua vida, sem se curvar a nada, nem a ninguém e a primeira pessoa a festejar a segunda pessoa em sua família a obter formação em nível superior.

Aos meus irmãos Eliel Ananias B. de Oliveira, Debora Emilly Oliveira, Rodrigo Satiro, Kaline de Oliveira, por todo amor e confiança do mundo, por entenderem minha ausência de casa pelos estudos, amo vocês minhas dádivas.

Ao meu orientador Tiago Bernardon, que foi a pessoa que me propiciou o encontro ao arquivo onde encontrei minha fonte de pesquisa, a confiança por ter me colocado em uma

iniciação científica que mudou minha vida, por todo amor e paciência para com o seu devir de mestre e por me instigar em cada etapa da minha construção acadêmica e humana.

Aos meus professores, amores à primeira vista: Elisa Mariana me assustava e me desafiava; Naiara me fez aprender a ler e me mostrou a face de pessoa doce e simples; Carlos Adriano me amedrontava e fascinava – o conheci na extensão de Shakespeare, mas tinha medo de dizer: “ Que era fascinada por Shakespeare, (minhas leituras juvenis) e ter uma extensão dele era uma emoção sem tamanho” (Depois o tive como professor e amava todas as suas aulas as melhores aulas e textos); Ruston Lemos Barros me ensinou disciplina e também que era possível para mim, que trabalhava, passar na disciplina de Pré-história sem necessitar de uma prova a final; Alômia Abrantes, toda a fineza e beleza; Joedna mostrou que as narrativas eram múltiplas e sempre me passou empatia; Susel Rosa, gente que mulher! Pessoa que me apresentou o feminismo a quem dividi maravilhosos fins de tarde na cantina de dona Lucia; Mariângela, uma pessoa amiga de todas as horas; Michelly Cordão, que me despertava desafios; Azemar, que fez aflorar todas as nossas sensibilidades; João Bueno, orientador na vida acadêmica no campo do ensino, instigador de grandes experiências; Martinho Guedes do medo ao amor; Edna Nóbrega, pense numa relação de amor e aperseio e muito companheirismo e afetos; “Mamys” Marisa Tayra Teruya (*in memoriam*), nossa flor de cerejeira do CH, um amor que foi dado pelos astros, amiga, professora e astróloga. Uma pessoa que acreditava no impossível dos sonhos e me fazia acreditar, tão delicada e tão grandiosa pessoa, que foi na vida de tantas pessoas.

Às minhas amizades herdadas da UEPB para vida, de minha turma e de outras turmas: Camila Nascimento, quem me apresentou a vida universitária e foi minha companheira nessa jornada; Havani, amiga companheira muito além da universidade; Livia Oliveira, pessoa meiga e paciente e avexada igual a mim; Mayanne, aquela amiga sincera demais; Nilton Sérgio, o melhor abraço; Géssica David, Adrielly, Cibelle Jovem Leal (companheira de todas as horas), Bruna Oliveira amo vocês.

À melhor coordenação do mundo, porque tem as melhores pessoas do mundo: Lutelcia, Diego e Paulinha.

Ao departamento de Educação, em especial às professoras Ivonildes Fonseca, Rita Cavalcante, Rita Rocha e Aline Araújo, professora de Libras.

A todas as pessoas que cuidam do asseio da universidade, trabalhadoras e trabalhadores, às lanchonetes de Rosa e de dona Lucia e aos técnicos da UEPB.

Várias vozes se levantaram entre os libertários, defendendo os direitos da mulher, buscando conscientizá-la da importância de sua libertação numa sociedade machista e opressora, anunciando a possibilidade do amor livre, da maternidade voluntária, da igualdade de direitos entre os sexos, da eliminação da prostituição, a partir da construção de uma ordem social fundada na igualdade, na liberdade e na justiça social. (Margareth RAGO, 1985, p. 62).

RESUMO

Este trabalho pretende abordar as relações de poder da classe trabalhadora, na região do Brejo Paraibano, sobretudo do feminino. Dentre esses documentos, a poucos anos, a historiografia brasileira passou a perceber nos processos movidos junto à Justiça do Trabalho uma possibilidade para trazer fragmentos históricos das lutas da classe trabalhadora. Seguindo este caminho, este trabalho se propõe a analisar como as mulheres estão colocadas no mundo do trabalho na região do Brejo paraibano, entre os anos de 1987 e 1988, respectivamente, anos da instalação da Junta de Conciliação e Julgamento no município de Guarabira, e de promulgação de uma nova Constituição Federal, após a Ditadura Militar. Com base nos autos findos do TRT-13 do NDH-CH/UEPB.

Palavras-Chave: Mulheres. Trabalho. Classe trabalhadora.

ABSTRACT

This paper aims to address the power relations of the working class, in the region of Brejo Paraibano, especially females. Among these documents, a few years, the Brazilian historiography began to realize the lawsuits filed by the labor courts a chance to bring historical fragments of the struggles of the working class. Following this path, this study aims to examine how women are placed in the working world in the Paraiba Heath region, between the years 1987 and 1988, respectively, years of Conciliation and Trial Board installation in the city of Guarabira and the promulgation of a new Constitution, after the military dictatorship. Based on ending acts of the TRT-13 NDH-CH / UEPB.

Keywords: Women; Job; Class.

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1- Autos Findos movidos por homens e mulheres JCJ Guarabira 1987-1988..... 35
- Gráfico 2- Categoria das mulheres que adentram na JCJ de Guarabira 1987-1988.....37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa de emprego no Brasil e em São Paulo.....	35
Tabela 2 – Processos da JCJ da Paraíba	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFDIN- Concelho da Federação Democrática Internacional de Mulheres

CH – Centro de Humanidades

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CONTAG- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPAD – Comissão Permanente de Avaliação e Documentos

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DFLDN - Departamento Nacional da Liga de Defesa Nacional

DIESSE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

DOPS- Departamento de Ordem Política e Social

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

FETAG- Federação dos Trabalhadores na Agricultura

FMB- Federação de Mulheres do Brasil

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

JCJ – Junta de Conciliação e Julgamento

MMB – Movimento de Mulheres do Brejo

MMT – Movimento de Mulheres Trabalhadoras

NDH-CH/UEPB – Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB

OAB – Ordem dos Advogados

PT – Partido dos Trabalhadores

STR – Sindicato de Trabalhadores Rurais

TRT-13 – Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFPE – Universidade Federal do Pernambuco

UFPel – Universidade Federal do Estado de Pelotas

UNB – Universidade Nacional de Brasília

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	13
I	AS MULHERES EM UMA SOCIEDADE PATRIARCAL.....	16
I.I	Mercado de trabalho e conquistas político feministas.....	20
I.II	Resistências femininas na Paraíba.....	25
II	PANORAMA POLÍTICO DA REDEMOCRATIZAÇÃO.....	29
II.I	A instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira.....	33
III	AS MULHERES NA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO....	34
III.I	A preservação de um acervo NDH-CH/UEPB.....	34
III.II	As mulheres na Justiça do Trabalho.....	36
III.III	Juntas somos muitas: o processo 70/1987.....	39
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
	REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	44

Introdução

O interesse pela história do trabalho se apresentou muito antes de adentrar no curso de licenciatura em História. Aos 15 anos, entrei no mercado de trabalho, quando comecei em uma empresa de fotografia e me tornei designer em fotos e fotografia nas modalidades social e estúdio. E ao estudar e viajar, e dentro da minha própria condição de trabalhadora, percebia que na fotografia social e no estúdio meu salário e de minhas companheiras de trabalho sempre foram inferiores aos dos meus colegas homens em média 30%. Os conflitos junto aos meus patrões eram constantes, pois apesar de exercer uma tripla atividade dentro da empresa, era remunerada apenas de uma delas, sendo ainda inferior à remuneração dos colegas homens. Entrei no curso de História para pesquisar mercado de trabalho na fotografia, porém a ideia se esfacelou dentro do curso por ter escolhido caminhos diferentes.

Então em uma aula de História Antiga II, no segundo período do curso, observei pessoas carregando pilhas de papel. Imediatamente procurei uma amiga já veterana do curso Camila Nascimento, que me explicou que eram documentos do NDH-CH/UEPB, algo que eu não fazia ideia nem do que a sigla significava. Ela também me explicou que esses documentos estavam ameaçados pelo cupim existente no Campus III da UEPB.

A partir daí emergiu meu interesse no NDH-CH/UEPB. Comecei a trabalhar como voluntária e obriguei a minha colega a entrar comigo. Começamos na higienização dos documentos, tornando-me bolsista de extensão de um subprojeto do NDH-CH/UEPB coordenado pela professora Marisa Tayra. Posteriormente, eu me interessei também em trabalhar na base de dados do acervo. Foi quando me tornei estudante voluntária de um projeto de iniciação científica, coordenado pelo professor Tiago Bernardon Oliveira, que consistia em coletar dados essenciais dos autos findos do TRT-13 existentes no NDH-CH/UEPB em uma base de dados que deveria servir a qualquer interessado em pesquisar nesta documentação. Em 2013, fazia isso em conjunto com Diognnys Cardoso Estevam, Lidineide Vieira e Raquel Rocha.

Neste projeto, comecei a ler sobre história do trabalho, e posteriormente iniciei a leitura dos processos. Em meios às atividades desenvolvidas na iniciação científica, nós, estudantes, fomos estimulados a escrever um pré-projeto de pesquisa sobre um tema de livre escolha a partir do contato com a documentação. Minha escolha foi trabalhar com as mulheres que acionaram a Justiça do Trabalho. Naquela ocasião, intitulei o projeto de *Vozes femininas na Justiça do Trabalho: uma história de luta e conquistas femininas por direitos no mundo do trabalho (Guarabira – PB, 1987 a 1992)*.

Neste ponto comecei a me interessar sobre as mulheres no mercado de trabalho no Brejo paraibano. Porém eu tinha pouco conhecimento sobre o tema na região. Iniciei minhas leituras sobre mercado de trabalho e gênero, e observava que as mesmas injustiças que verificava na minha própria experiência e estavam também presentes nos documentos que eu tomava contato, aconteciam em diferentes lugares do Brasil, segundo as pesquisas que eu lia nas áreas da historiografia e da sociologia. Portanto, as relações trabalhistas do Brejo não estavam isoladas do Brasil e muito menos do mundo. A diferença salarial, o lugar das mulheres em profissões ditas femininas e escassez na proteção jurídica em algumas categorias eram onipresentes.

Formava cada vez mais convicção sobre a importância de produzir o conhecimento sobre os conflitos nas relações capital-trabalho na região do Brejo Paraibano. Este TCC, portanto, é fruto desta trajetória pessoal, tanto como mulher trabalhadora como estudante do curso de Licenciatura em História que quer contribuir para a compreensão da condição das mulheres trabalhadoras e para a intervenção em sua realidade mais próxima como cidadã guarabirense e futura professora.

Desta forma, este TCC pretende compreender a situação da mulher trabalhadora da região do Brejo paraibano durante a década de 1980, período em que, no contexto nacional viva-se a expectativa de construção de regime democrático, com a mobilização de diversos setores e movimentos populares – dentre eles, a causa feminista –, resultando, dentre outros elementos, no Brasil, na Constituição Federal de 1988, e, no caso da região, na instalação da Junta de Julgamento e Conciliação de Guarabira, ligada ao Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região (TRT-13).

Para fins de organização estrutural, este TCC está organizado em três partes.

Na primeira parte, início uma discussão sobre o lugar das mulheres trabalhadoras em uma sociedade patriarcal. A partir daí, destaco formas de organização de resistência da classe trabalhadora no século XX no Brasil e na Paraíba entre os anos 1960 aos anos 1980, que contaram com a participação de mulheres nas lutas políticas e sindicais, como Elizabeth Teixeira, Margarida Maria Alves, Penha do Nascimento.

Na segunda parte, é realizada uma breve discussão sobre a redemocratização no Brasil, período em que estava se iniciando a recuperação da cidadania brasileira e a possibilidade de construção de uma democracia, após 21 anos de ditadura militar. Neste período de combate à ditadura e construção da democracia, fizeram-se eclodir greves em todo país na luta por ampliação de direitos. Neste período, na Paraíba, no ano de 1983, a sindicalista rural Margarida Maria Alves foi assassinada na cidade de Alagoa Grande em retaliação à sua participação nessas lutas. A morte de trabalhadores e trabalhadoras rurais mostra outra questão além da violência

extrema que é a impunidade do patronato latifundiário burguês nessa região que agia mascarado por traz de seus pistoleiros. Porém a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento na cidade de Guarabira em 1987 vem como uma resposta para tentar intermediar os conflitos nas relações entre o capital e trabalho (sem romper com esta relação) na região.

Na terceira parte é feita a amostragem e leitura de autos findos resguardados no NDH-CH/UEPB e movidos por mulheres trabalhadoras na JCJ de Guarabira no ano de 1987, ano de sua instalação na cidade e um ano antes da nova Constituição Federal. A análise desses processos é feita de forma quantitativa e qualitativa. Dos mais de 300 processos movidos em 1987 na JCJ de Guarabira, 60 foram por mulheres. Mesmo com os avanços conquistados pelas mulheres brasileiras – também da região –, elas ainda vivem em uma sociedade patriarcal, dominada por homens, e permanecem com a necessidade de mobilização para reivindicar e expandir seus direitos como trabalhadoras e como mulheres, como será visto.

Capítulo I

As mulheres em uma sociedade patriarcal

Agir no espaço público não é fácil para as mulheres, dedicadas ao domínio privado, criticadas logo que se mostram ou falam mais alto. Mas elas têm atuado, e de muitas maneiras, as quais proponho abordar (PERROT, 2013, p. 146).

As mulheres na sociedade brasileira, em suas lutas por emancipação econômica e social, sempre atuaram em lugares restritos ao que era designado como lugar do feminino. Para desconstruir esta ordem cabia agir na subversão. Foram desenvolvidos movimentos na esfera social e política na luta por direitos, reivindicando desde o domínio da cidadania igualitária em relação ao masculino (no que diz respeito ao voto, aos direitos civis), aos direitos no mercado de trabalho nacional e ao direito ao respeito sobre o próprio corpo. Muitas dessas lutas foram e são travadas no Brasil em conjunto com lutas internacionais.

No entanto, as mulheres estiveram e continuam a ter que contornar uma série de obstáculos para superar a longa construção da condição subalterna das mulheres na sociedade patriarcal contemporânea, que sempre vem se renovando junto a outros discursos, como o médico e a moralidade religiosa. Ambos vão alimentar a imagem feminina correlacionada a uma persona inferior ao masculino. Segundo o mito que origina a moralidade cristã, com base no livro de Gênesis, os primeiros seres humanos são um casal, porém Eva é feita da costela de Adão e responsável pela expulsão de ambos do paraíso Éden por ter comido o fruto proibido que a serpente lhe oferece e dá-lo também a Adão. Ou seja, de acordo com essa narrativa religiosa, a mulher é responsável pelas desgraças de toda a humanidade e o homem foi punido por ter sucumbido, inocentemente, à incitação ao pecado promovida pela mulher. Essa visão misógina também esteve presente nos discursos médicos ocidentais modernos e contemporâneos. É o caso da teoria médica sobre a histeria, segundo a qual atribui ao gênero feminino os males de ser inconstante, vulnerável e incompleta.

Esses discursos que procuram fundamentar a condição de subalternidade da mulher têm sido desconstruídos pelos movimentos de emancipação feminina e pelos diversos campos do conhecimento, em particular na área de Humanidades, na qual se inclui a História.

Assim, as mulheres têm sido uma categoria a ser visitada com maior ênfase na produção historiográfica brasileira na contemporaneidade. A institucionalização da formação do saber histórico no século XIX pôs o feminino à margem do interesse de investigação, afinal a escola metódica fazia apologia à história de grandes homens (heróis, políticos) (SHARPE, 1992),

identificados, quase que automaticamente, como seres do gênero masculino. Todavia, no século XX, em diferentes áreas do Ocidente, mulheres passaram a problematizar e a se dedicar à escrita das relações do feminino com a sociedade. Entre elas, destaca-se a obra da filósofa Simone de Beauvoir¹, dado o impacto de suas ideias tanto no campo intelectual quanto militante. Em seu livro *O Segundo Sexo*, lançado em 1949, a autora indica que a ausência de história das mulheres seria um dos fatores para que as mulheres se sentissem sujeitas ao “primeiro sexo”, o masculino, em nossa sociedade patriarcal. É neste livro de Beauvoir que está contida a frase que posteriormente será um símbolo de referência de luta e de compreensão da condição social feminina: “*não se nasce mulher, torna-se mulher*”. Ressalta-se, nesta afirmação, que a condição feminina não tem nada de natural, senão algo que foi socialmente construído. Ela sinaliza que historicamente se construiu uma muralha simbólica ao redor do feminino, segundo a qual as mulheres teriam como única função a sujeição ao masculino. Ao contestar essa percepção naturalizada, Beauvoir coloca em discussão que ser mulher é uma construção de valores e comportamentos (sejam eles biológicos, econômicos ou sociais) impostos às mulheres.

Sobre o patriarcalismo², há ainda determinações de classe socialmente construídas. Assim, os pilares da sociedade de classes dividem e conferem comportamentos e expectativas sobre as mulheres em suas ocupações de forma distintas das dos homens e das mulheres entre si, a partir de sua posição de classe.

No Brasil, ao longo do século XX, em meio às transformações sociais, a classe assalariada trabalhadora feminina passou cada vez mais a migrar do longo período de invisibilidade social, saindo do seio familiar, da esfera doméstica que se limitava ao cuidado dos filhos, da casa e do marido, para a esfera do trabalho. Todavia, como Paula Cozero (2013, p. 227) menciona, as mulheres não penetram no mercado de trabalho de uma forma igualitária em direitos e deveres em relação ao gênero masculino. As mulheres continuam a sofrer formas de opressão na sociedade capitalista, que se vale do patriarcalismo tradicional. Ao adentram no mercado de trabalho, a dominação patriarcal incidiu para que as mulheres fossem tratadas como uma mão-de-obra de custo monetário menor e julgadas como dóceis:

O capitalismo se apropria da construção histórica da opressão de gênero patriarcal para reforçar seus mecanismos de exploração da força de

¹ “[...] Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre macho e o castrado que qualificam o feminino”. (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

² Tem origem na antiguidade na Grécia Antiga, com as palavras pater e arkhe que é ligado ao Pai que na antiguidade significava todo homem que não depende de outro e tem uma família para administrar; e é ressignificado pelas feministas na chamada “segunda onda” do gênero, no ocidente nos anos 1970. O patriarcalismo designa uma formação social em que os homens detêm o poder. (DELPHY, 2009, p. 173).

trabalho. A busca por trabalhadores polivalentes e flexíveis, que se adequam a diversas funções às exigências do capital, faz com que o quadro seja propício para maior exploração das mulheres (COZERO, 2013, p. 242).

Ainda que nas formações históricas pré-capitalistas a mulher pobre sempre tenha participado das atividades econômicas, no capitalismo as mulheres proletárias migraram da esfera doméstica para o mercado de trabalho por necessidade de sobrevivência, uma vez que necessitavam participar da vida econômica, vendendo sua força de trabalho em troca de salário para o sustento de suas famílias e de suas próprias vidas. Porém, para essas mulheres eram designados empregos atribuídos socialmente como próprios do gênero feminino, como professora, enfermeira, servente, cozinheira, operária em fábricas têxteis etc:

A mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio anterior a revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas; nos mercados e nas oficinas, tecia, fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas (SAFFIOTI, 2013, p.62).

Há, contudo, que se ressaltar que a condição feminina também está relacionada à condição de classe. Historicamente, é possível observar diferenças substanciais entre mulheres ricas e pobres, como no início do século XX, observado por Margareth Rago nos casos de Rio de Janeiro e São Paulo:

Às mulheres ricas, as exigências de um bom preparo e educação para o casamento, tanto quanto as preocupações estéticas, com a moda ou com a casa, reclamam sua frequência nos novos espaços da cidade, como nas escolas então criadas para os filhos das famílias abastadas. [...] Às mulheres pobres e miseráveis, as fabricas, os escritórios comerciais, os serviços em lojas, nas casas elegantes ou na Companhia telefônica pareciam alternativas possíveis e necessárias (RAGO, 1985, p. 63).

A sociedade de classes no Brasil determinava e construía as determinações e os lugares resignados ao feminino. Enquanto as mulheres ricas eram transformadas em ornamentos para a vida em sociedade e a servidão ao seu companheiro, as mulheres pobres eram proletarizadas da forma mais marginalizada possível, determinando setores no mercado de trabalho. Logo se questiona, as mulheres pobres não tinham acesso a outras profissões e o direito e acesso à educação superior?

A forma em que a economia de mercado se desenvolve vai ter implicações sobre as mulheres diretamente, pois simultaneamente à igualdade jurídica dos homens, ocorre o

afloramento a superfície da sociedade do fator econômico como distribuidor de oportunidades sociais (SAFFIOTI, 2013, p. 54). Portanto, o lugar econômico social vai ser designador principal de sua contribuição no mercado de trabalho capitalista:

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores de supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerava; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013, p. 66).

A participação das mulheres, sobretudo das pobres proletarizadas, na economia veio acompanhada de uma série de restrições impostas pela moralidade patriarcal. Segundo Margareth Rago (2010, p. 578-579), a moralidade social patriarcal do início do século XX no Brasil destacava a ameaça à honra feminina ao adentrar no mundo do trabalho. Esses discursos foram construídos e estavam presentes em diversos segmentos, tais como a própria imprensa operária, a medicina, a grande imprensa, o direito. A sociedade brasileira do início do século XX como um todo, fortemente patriarcal, atribuía às mulheres, no mais das vezes, elementos de vitimização que lhes reservavam o espaço doméstico como sendo o espaço adequado às mulheres. Segundo estes discursos, somente o homem deveria prover as necessidades do lar.

As tensões verificadas através das resistências femininas ao longo do século XX colocaram em xeque estes discursos. Observam-se, ao longo do século, segmentos sociais que possuem homens que não são ativos profissionalmente, ou que não são capazes de obter o necessário para o sustento de suas famílias, ou ainda que a figura masculina simplesmente não exista. Nestes casos, as mulheres assumiram, muitas vezes, o lugar de chefe de família e contradisseram os discursos que lhe atribuíam um lugar social definido.

O capitalismo não é, portanto, o único responsável pela marginalização feminina no mercado de trabalho, ainda que desta marginalização se valha e estimule sua reprodução como forma de barateamento e controle da força de trabalho.

O trabalho como direito a todos os cidadãos, conforme previsto legalmente na Constituição Federal de 1988³, é algo que, na prática, é algo não completamente existente. E,

³**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015).
www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.

quando existente, verifica-se que existe de maneira diferente para ambos os sexos. Ao longo da história, a desigualdade de tratamento também acontece no interior da própria classe trabalhadora. A conquista de direitos ocorre, historicamente, através das lutas empreendidas pela classe trabalhadora, como greves gerais, sindicalismo, lutas coletivas. Todavia, quando se olha para a relação do feminino dentro dos mundos do trabalho o que aparece é a luta dentro e fora da classe.

Por outro lado, a condição de trabalhadora é fundamental para o processo de emancipação econômica e social das mulheres, conforme afirma Simone de Beauvoir, quando diz: *“é pelo trabalho que a mulher diminui as diferenças que a separa do homem”*. Portanto dentro de relações de trabalho, tão desiguais para as mulheres, somente com suas lutas no trabalho, por igualdade de condições e tratamento no mercado de trabalho, exigências feitas também aos seus companheiros de classe e nas suas relações sociais mais próximas, como a família, as mulheres poderão conquistar sua independência concreta no bojo econômico.

I.I Mercado de trabalho e conquistas político feministas

O movimento feminista no Brasil teve participação significativa de uma minoria de mulheres no primeiro momento que segue à Primeira República e ocorre de forma tímida comparado ao feminismo em outros países, como na França e Estados Unidos (SCHWEBEL, 2009, p. 144-149). Ainda assim, elas não foram nada desprezíveis:

[...] o movimento feminista brasileiro – e, dentro daqueles que se desenvolveram na mesma linha ideológica, sobretudo o liderado por Bertha Lutz – desempenhou de uma força social construtiva. Conquanto não tenha obtido pleno êxito e nem tenha contado, mesmo na sua fase de apogeu, com a adesão de grandes massas femininas, desempenhou relevante papel no que diz respeito ao despertar da consciência da mulher não apenas para os seus problemas do mundo moderno, que na última instância a afetam direta ou indiretamente (SAFFIOTI, 2013, p.382).

No Brasil a emergência de algumas figuras como Bertha Lutz, que dentro de suas pautas e reivindicações para as mulheres visava “fins institucionais”, realizavam movimentos de pressão política e social para participação feminina de uma cidadania próxima à já conquistada para os homens, como quando lutou pelo direito e acesso à educação, profissionalização das mulheres e alargamento dos direitos jurídicos já cedidos aos homens. Em 1933 se destaca a conquista para as mulheres do direito ao voto.

As pautas de ação pelas quais Bertha Lutz lutou não conseguiram se disseminar dentro do mundo feminino global brasileiro. O reconhecimento dos direitos das mulheres na sociedade

brasileira não teve repercussões imediatas no cotidiano das mulheres que compunham a camada proletarizada assalariada, classes menos favorecidas e muito menos as mulheres que habitavam a zona rural, visto que posteriormente as leis trabalhistas serem aplicadas apenas para trabalhadores urbanos. Novamente, a conquista de direitos às mulheres esteve vinculada com a sua participação na esfera do trabalho, alargando-se a outros segmentos sociais, como Heleieth Saffioti vem a acrescentar:

A organização do movimento feminista no Brasil, apesar de ter resultado da importação de ideias que não encontravam muito eco na sociedade brasileira (neste, sentido, teria, se houvesse tido pleno êxito desde seu início, criado um verdadeiro hiato entre a legislação referente a mulher e as verdadeiras relações sociais que a inferiorizavam), inoculou em boa parcela das mulheres, a aspiração de libertar-se e de emancipar-se através do trabalho, processo este que foi amadurecendo a medida que, efetivamente, iam os elementos femininos penetrando em áreas até então reservadas exclusivamente aos homens (SAFFIOTI, 2013 p. 382).

O feminismo no Brasil atingiu diretamente a legislação trabalhista, assim como outros seguimentos, a exemplo do acesso à educação superior e proposta de órgãos e leis como o Estatuto da Funcionária Pública (decreto-lei nº 1713 28 de outubro de 1939), Estatuto da Mulher, Departamento Nacional do Trabalho Feminino (decreto-lei nº 19.667, de quatro de fevereiro de 1931), Departamento Nacional da Mulher, Maternidade, Infância e do Lar (LOPES, 2005). Das propostas apresentadas por Bertha Lutz, apenas duas foram efetivadas enquanto as demais foram ignoradas pelo Estado que visava afastar ao máximo as feministas dos assuntos públicos.

As organizações femininas no Brasil não cessaram apenas em Bertha Lutz. Outros órgãos foram emergindo no país, com base nas diferentes necessidades das mulheres, como algumas que se iniciavam na academia (universidade). Porém a intenção era a de unir mulheres para discutir as pautas de luta, as especificidades de cada estado brasileiro e as reivindicações que eram mais globalizadas, gerais em todo universo das mulheres. Assim, sobretudo a partir da década de 1930, ganhava corpo organizações de luta pela emancipação feminina no Brasil, como:

A [...] UF: União Feminina, ligada à ANL e formada por mulheres intelectuais e operárias, emerge em 1934 e em 1935 já foi colocada fora da lei tendo todas as integrantes sido presas, permeando mais de 1 ano de prisão; porém com o advento da segunda guerra as mulheres do proletariado e setores médios começam a se reorganizar em comitês, distribuídos por todo território nacional, dentre essas organizações o DFLDN, Departamento Nacional da Liga de Defesa Nacional se sobressaia nas tarefas, todavia a necessidade de crescimento e aumento desse movimento FMB, que teve a iniciativa de fazer uma mesa redonda que dava voz não a mulheres acadêmicas mas as mulheres das

classes menos abastecidas economicamente sim as mulheres dos morro, da favela, da periferia tiveram suas vozes ouvidas, porém só posteriormente esse grupo foi legitimado constitucionalmente em 1949 em Brasília em assembleia com delegadas de outros estados, porem o fato do barramento do passaporte da liderança para a participação do CFDIM em Moscou mostra o quanto a subversão e luta das mulheres por direitos era contida, a salientar que a pesquisa sobre esses arquivos é realizada a partir do fragmento a ditadura militar o golpe de estado fez presença efetiva em perseguir e apagar os arquivos dessas e de outras organizações de cunho social e libertário (SAFFIOTI, 2013, p. 382-385).

Em diversas ocasiões, portanto, a luta pela emancipação feminina esteve diretamente vinculada a lutas mais amplas, consideradas “subversivas” pela ordem vigente, dado seu envolvimento com outras pautas relacionadas à emancipação de classe e a outras questões sociais.

Por outro lado, a construção coletiva da memória de luta e resistência das mulheres no Brasil tende a ficar submersa, sobretudo na grande mídia. Desde a era do rádio, quando essas lutas ganham maior volume, a sociedade patriarcal capitalista abominou as lutas das mulheres. Porém, quando vinculadas às lutas do mundo trabalho, através de instrumentos da classe trabalhadora como greves, sabotagens e outros, sua presença incomodava ainda mais, por se tratar de conflitos que alcançava o patronato burguês (PERROT, 2013, p. 146) e influía no *status quo* da sociedade brasileira, contradizendo a imagem de mulheres dóceis apregoadas pela visão patriarcal dominante:

Acredito que mulheres que paralisam fábrica não poucas vezes, que se manifestam politicamente nas ruas da cidade, enfrentando a polícia armada, que ocupam bondes e esbofeteiam outras companheiras, cobrando uma solidariedade de classe, resistindo à exploração do capital pela ação direta, sejam menos dóceis, pacatas e submissas que o discurso masculino, patronal ou operário relatava [...] (RAGO, 1985, p. 73).

Margareth Rago, na citação acima, reafirma o que os jornais ainda da Primeira República diziam e exprimiam sobre as mulheres, em que era produzida uma construção de “valores” sobre o feminino a partir do olhar do patrão, do masculino, de uma sociedade patriarcal. Essas mulheres eram marginalizadas, sendo colocadas ao posto de degeneradas da sociedade, que quebravam o modelo da “santa”, da boa mãe, de esposa submissa, e eram socialmente repelidas com atributos associados ao negativo. Como, no medievo, em que essa mulher “subversiva” era acusada de bruxaria, na contemporaneidade passa a ser acusada de prostituta (FERREIRA, 1996, p. 52), como se fazia quando o Brasil na ditadura iniciada em

1964, segundo se pode ler nos processos do DOPS, onde as mulheres presas eram acusadas de amasias e amantes (ROSA, 2013, p. 58-59).

Nas décadas anteriores ao golpe civil militar de 1964, as mulheres militantes tentavam se organizar coletivamente seguindo uma sistemática que fizesse ligação com outros estados da federação por meio de conferências em que se debatiam desde a condição econômica do país a conquistas de direitos que colocassem a mulher em situação em igualdade social e jurídica aos homens. Porém às inúmeras tentativas de organização das mulheres, a repressão política e a ameaça de ilegalidade sempre estiveram presentes. E com a sucessão de golpes no Brasil, a invisibilidade dessas mulheres da história do Brasil se intensifica, tornando ainda mais urgente a necessidade de equiparação social dos sexos e da quebra dos preconceitos em relação às mulheres.

Nestas lutas, era preciso também levar em conta as particularidades regionais. Enquanto o Centro-Sul era a região mais industrializada, a região Nordeste passava por um processo de proletarização, sobretudo, no campo.

Elisabeth Lobo, em sua pesquisa na década de 1970, mapeou as relações de gênero e trabalho no estado de São Paulo. Ela apresentou dados gerais do emprego feminino e a diferença salarial entre homens e mulheres sem que o salário médio feminino era equivalente a 60% do salário masculino (LOBO, 2011, p. 30).

Tabela 1
Taxa de emprego no Brasil e em São Paulo 1976

Grupos de indústrias	São Paulo, capital			Interior do Estado de São Paulo			Brasil, menos o estado de SP		
	Emprego*	%**	%***	Emprego*	%**	%***	Emprego**	%**	%***
Indústria metalúrgicas	112.860	15,7	29,9	20.749	9,8	14,9	54.840	11,2	12,4
Indústrias químico farmacêuticas-perfumes	28.054	27,2	7,4	5.038	16,8	3,7	21.007	20,7	4,7
Indústria de Plástico	20.203	33,8	5,3	2.260	30,0	1,6	11.509	28,4	2,6
Vestuário têxtil indústria alimentar	148.340	52,1	39,2	84.692	38,3	61,0	255.582	38,7	57,4
Indústria de transformação	*** 376.130	25,6	*** 100	*** 141.812	19,5	*** 100	*** 445.099	22,1	*** 100
Emprego***** Total	759.836	25,7	-	338.407	23,1	-	1.622.994	23,3	-

Tabela retirada do: RAIS 1976 para SP; DIESSE 1977, para São Bernardo *apud* LOBO, 2011, p.30.

*Emprego feminino total

**Emprego feminino com relação total do grupo

*** Indústrias metalúrgicas, material elétrico e de transporte.

**** Soma dos quatro grupos anteriores acrescida de outros segmentos da indústria de transformação que não figuram na tabela.

A tabela acima, feita a partir de dados da RAIS (Relação anual de informação sociais), demonstra a pequena participação feminina em porcentagem no setor industrial e no que se refere a indústria de transformação (metalúrgica, transporte e elétrica), a maior no estado de São Paulo as mulheres ocupam uma ínfima porcentagem de 25% para 376.130. Nos demais estados brasileiros a porcentagem feminina nos setores de indústria tem números ainda mais inferiores, somando em média 20% em relação aos homens.

O setor têxtil e alimentar é predominantemente a ocupação quase que majoritariamente de mulheres (PERROT, 2013, p. 121-122). O trabalho feminino na indústria têxtil em maior número, aponta para questões sobre a feminilidade desta ocupação e como a costura está ligada a uma tarefa determinada pela composição de sexo.

Se a diferença salarial é de um tamanho significativo em um estado que já havia sido palco de grandes greves, maior número de sindicatos e industrialização, o Nordeste brasileiro apresentava a mesma situação ao trabalho feminino?

Sobre as relações de trabalho e as comparações entre Sul e Nordeste, cabe salientar as ocupações femininas eram designadas a espaços diferentes no mercado de trabalho. Segundo Saffioti a diferença industrial coloca as mulheres na Região Nordeste em ocupações distintas:

Na região Nordeste, cujo grau de industrialização era mínimo em 1960, a participação feminina nas atividades urbanas era sensivelmente superior em relação ao total da população empregada no mesmo gênero de atividades ao total da população empregada no mesmo gênero de atividades ao da participação feminina nas mesmas atividades na Sul (SAFFIOTI, 2013, p. 340).

De acordo com Helena Hirata (2008, p. 263-274), existem três vertentes que marginalizam o trabalho feminino: o primeiro é a ausência de proteção social e dos direitos sociais; o segundo é o trabalho em tempo parcial que em sua maioria oferece uma baixa remuneração; e, por fim, o baixo nível de qualificação que resulta em remuneração baixa.

I.II-Resistências femininas na Paraíba

Perdemos de uma só vez

*15 de março jamais
Será um dia esquecido
Pelo triste acontecido
Que só tristeza nos traz
Quem tanto lutou por paz
[...]*

*Penha que tanto lutou
A bem da Reforma Agrária
Por casas para a proletária
Mais de uma briga comprou
Lutou pedindo salário
Enfrentou Milionário
Nunca se curvou ao burguês
Nem conversava com as asneiras*

*Duas mulheres guerreiras
Perdemos de uma só vez
(LEITE, 2016, p. 136)*

Em 1962, após a morte do líder sindicalista João Pedro Teixeira, sua esposa, Elizabeth Teixeira assumiu a liderança das Ligas Camponesas de Sapé. Porém as ações femininas de transformação da ordem foram, como todas as outras no período, brutalmente reprimidas. As mulheres paraibanas e não paraibanas, que se encontravam na luta contra a ditadura inaugurada em 1964, quando o estado de direito e a cidadania estavam sequestrados.

Elizabeth Teixeira passou oito meses presa no porão do DOPS, sofreu inúmeras torturas psicológicas e sua filha mais velha se suicidou; um de seus filhos foi assassinado e os onze demais deslocados para outras regiões para sua proteção e segurança. Mesmo com toda a repressão, Elizabeth resistiu. Anos depois, em 1983, já ao fim da ditadura, a líder do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, Margarida Maria Alves, foi assassinada com um tiro à queima roupa no seu rosto. Sua primeira sucessora, Maria da Penha Nascimento, continuou com o trabalho de Margarida e fundou Movimento de Mulheres do Brejo (MMB⁴) junto a mais outras mulheres que não se curvaram aos arbítrios nas relações capital/trabalho (SILVA, 2016). Apesar de terem suas vozes interrompidas por um momento, não foram silenciadas da memória coletiva.

Todavia nas relações macro e micro políticas, as mulheres estavam a lutar contra as diferentes formas de opressão às classes dominantes, como a luta pela terra, a luta por remuneração salarial igual, a luta por uma jornada de horas trabalhadas justa, e também

⁴ O MMB – (Movimento de mulheres do Brejo), nos anos 1980, tinha como liderança Maria da Penha do Nascimento, que morreu em 1991 em um acidente automobilístico junto com Elisabeth Lobo, já mencionada aqui no texto, que estava na Paraíba para concluir a pesquisa que estavam realizando em todo território brasileiro sobre as relações de gênero dentro do mundo do trabalho.

travavam lutas dentro de suas casas junto aos seus companheiros, contra a dualidade entre o trabalho doméstico em casa e trabalho remunerado fora de casa, muitas vezes observado pelos seus companheiros como meras facilitadoras da renda familiar.

Como forma de demonstração das diferenciações na esfera do trabalho provocadas pela condição de gênero, podemos mencionar os salários inferiores aos dos homens, ainda que as mulheres exercessem a mesma ocupação que os homens e até produzissem mais, como no corte de cana-de-açúcar. Isso se dava pela existência de formas de dominação patriarcal da região em que o patronato rural latifundiário tratava menores e mulheres como mão-de-obra facilitada e de menor poder de produção. Conforme reconheceu José João da Silva, presidente do Sindicato de Trabalhadores de Mamanguape em 1997: “[...] a mulher, por ser mulher, muitas vezes ela produz mais do que o homem e por ser mulher ela ganha menos” (MOREIRA, 2001, p. 56).

Próximo a Mamanguape, na cidade de Rio Tinto, as mulheres se uniam coletivamente para negociar a jornada de trabalho noturno que lhes era direcionada, abraçando a lógica do patriarcado em que durante o dia as mulheres deveriam cuidar da casa e dos filhos, ser a doméstica e a babá por “vocaç o feminina” e serva de um senhor seu companheiro, enquanto à noite arrastava a jornada de doze horas de trabalho (VALE, 2012, p. 306). Em entrevista com uma tecelã que trabalhou na F brica T xtil de Rio Tinto, Eltern Vale registrou formas de resist ncia cotidiana das mulheres ao patronato:

As tecelãs que tinham filhos estabeleciam estrat gias para permanecer no melhor turno pensando nos filhos: “Eu troquei com uma irm a minha, que ela tinha filho e eu n o tinha, ent o seria melhor para ela cuidar dos filhos em casa, eu fui trabalhar de 18hs a largava  s 6hs.”⁵ A tecelã tamb m destaca a luta do sindicato pela jornada de trabalho de 8 horas. Por m os oper rios que trabalhavam por comiss o preferiam trabalhar mais para ganhar mais, como estrat gia o sindicalismo dirigido por Ant nio Fernandes fez aliança com a CGT, Comando Geral dos Trabalhadores (VALE, 2012, p. 307).

A organizaç o de um movimento feminino na segunda d cada da ditadura proporcionou uma uni o maior entre as mulheres para discutir e solucionar os problemas que era restrito ao feminino. No in cio da d cada de 1980, o MMB possibilitou a constituiç o de um canal, entre as mulheres trabalhadoras e as lideranças ligadas   CUT, professoras de universidades, partindo para a aç o, com a realizaç o de f runs de discuss o com pauta no alargamento de direitos sindicais para as mulheres, processo este que teve in cio nos anos 1970. A opress o dos

⁵ Maria da Conceiç o Nascimento – 76 anos. Tecelã trabalhou de 1942 a 1974. Entrevista realizada em Rio Tinto, em julho de 2005, por VALE, 2012.

latifundiários e as noções de patriarcalismo dentro da sociedade paraibana eram também combatidas dentro do movimento. Dentro de suas casas, enquanto seus maridos eram sindicalizados, muitas trabalhadoras não se sindicalizavam porque acreditavam não ser necessária sua sindicalização. E isso era um desafio para o movimento de mulheres no Brasil todo, incluindo na Paraíba. O MMB não estava limitado à localidade de Alagoa Grande, onde se originou (SILVA, 2016, p. 10). Sobre o processo de organização de mulheres no movimento sindical, a paraibana Maria Ednalva Bezerra L. afirmou:

O processo de organização das mulheres no movimento sindical é anterior à criação da Comissão Nacional sobre a mulher Trabalhadora, no II Congresso da CUT, - Concut (1986), e resultado da emergência do movimento de mulheres e do feminismo no Brasil contemporâneo. Chegaram às trabalhadoras urbanas e rurais, colocando questões da problemática feminina para os sindicatos e para o novo sindicalismo com a perspectiva da autonomia e da liberdade sindical (LIMA, 2005, p. 58).

Uma nova sociedade estava se constituindo nos anos 1980, em meio às expectativas em torno da redemocratização, quando as tensões no Brasil estão a se intensificar na esfera das relações capital/trabalho, as mulheres vão exigir seus direitos, questionando a longa invisibilidade que lhe era reservada dentro do privado, do lar, da sociedade de produção.

A longa trajetória de lutas e resistências das mulheres em tempos democráticos e em tempos de regime ditatorial, com todas tentativas de silenciamento, demonstra que as mulheres nunca aceitaram os muros do lar em silêncio portando-se alheia aos assuntos políticos. Todavia as perspectivas sobre um Estado Democrático de Direito, com novas e alargadas concepções de cidadania, eram construídas em meio a diversos setores da sociedade civil, dentre eles também os meios sindicais e a luta por ampliação de direitos trabalhistas. A seguir, veremos um panorama geral das lutas dos trabalhadores o processo de redemocratização.

Capítulo– II

Panorama político da redemocratização

Após duas décadas de ditadura inaugurada pelo golpe de 1964, o Brasil passava a construir uma democracia. No início dos anos 1980, estávamos, portanto, em um período de redemocratização, cujas expectativas tratavam de reivindicar um alargamento de direitos à população, sobretudo à classe trabalhadora, tão perseguida, silenciada pela ditadura militar, que promoveu uma dura repressão sobre a classe trabalhadora rural e urbana e as demais frentes de resistência. Inicia-se um processo de reorganização sindical.

No período de 1964 a 1967 os sindicatos encontravam-se em uma situação de impotência. As entidades sofriam intervenções e os seus líderes perseguidos. Apenas em A partir de 1970 o regime militar cria a imagem de uma política de valorização sindical, como uma atividade ligada a órgãos do sistema operatório (previdência, assistencialismo). Em resposta os trabalhadores se organizavam em protestos e reivindicações (MATTOS, 2009, p. 102), muitas vezes com sua identidade protegida a fim de se proteger do “*martelo de matar moscas*”⁶ (NAPOLITANO, 2014, p. 365).

Porém essa “abertura” não foi suficiente. As relações político sindicais ansiavam um alargamento que tivesse visibilidade política:

Das tensões do período de transição democrática os [...] abalos que começam em 1978, com as greves do ABC, desdobraram-se na criação do Partido dos Trabalhadores (PT), em 1980, e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983; fizeram-se sentir mais firmes em 1984, na campanha pelas eleições diretas para presidente – as “Diretas Já” – e repercutiram na participação popular no processo Constituinte de 1988 (MATTOS, 2009 p. 118).

Com isso a reorganização econômica e social brasileira é cercada por disputas de classe e conflitos sociais. As ferramentas legítimas da classe trabalhadora, como as greves, são retomadas em todo território brasileiro nos anos 1980.

Como parte da construção da democracia, mobilizações sociais também ocorrerão na Paraíba. Em meio a essa conjuntura, em 1987 será instalada a Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, vinculado ao TRT-13.

⁶ O termo “martelo de matar moscas” foi utilizado por Marcos Napolitano para se referir ao AI-5.

II.I - A instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira

Em livro publicado pela Justiça do Trabalho em comemoração aos seus 70 anos, se registrou o seguinte sobre a Paraíba:

As estatísticas desse período (1940-1979) registram que a cidade de João Pessoa tinha 94.333 habitantes. A Paraíba apontava o trabalhador rural como a maioria significativa entre a população ativa com idade superior a 10 anos de idade, o que perdura pelas três décadas seguintes: 1940 – 81%, 1950 – 80% e 1960 – 78,2%. Esses trabalhadores, não gozavam de prestígio social e eram alheios a proteção da legislação trabalhista, sobretudo pelas dificuldades de transporte para a capital (DALAZEN, 2011, p 331).

Portanto, a própria Justiça do Trabalho reconhecia que, entre sua fundação e os anos 1980, continuava distante da realidade da maioria das populações assalariadas trabalhadoras no meio rural.

Inicialmente vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Pernambuco, a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa era o único acesso da população paraibana à Justiça do Trabalho até a década de 1980. Os números abaixo referem-se aos processos movidos na capital paraibana entre 1940 e 1979:

Tabela 2

Número de processos movidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa

Ano	1940 a 1949	1950 a 1959	1960 a 1969	1970 a 1979
Processos	4.878	9.434	21.396	21.258

Tabela feita com base nos dados do livro de aniversário de comemoração da justiça do trabalho, contados J CJ da Paraíba, na capital (João Pessoa).

A tabela acima demonstra que, apesar do pequeno número de cidades e municípios terem acesso à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ), o número de processos trabalhistas movidos entre 1940 e 1979 aumenta exponencialmente ao longo das décadas, chegando a mais de 42.000 autos entre 1960 e 1979.

As tensões trabalhistas tenderam a se intensificar nessas regiões durante o processo de derrocada da ditadura. Em dissertação de mestrado desenvolvida neste contexto de construção da democracia, Giuseppe Tosi (1988) trabalha com as tensões na região do Brejo paraibano. Com o advento do PRO-ÁLCOOL, a partir de 1978, ocorreu o esfacelamento do sistema de moradia. Os antigos moradores das terras foram expulsos da terra intensificando o processo de proletarianização e descontentamento da população do campo. Todavia, a presença dos conflitos entre capital trabalho já se verificava na Paraíba muito antes. Para tratarmos apenas de um período próximo, antes da ditadura, lembremos das Ligas Camponesas.

O estado da Paraíba, portanto, já era marcado pela violência patronal às entidades sindicais de trabalhadores e outros instrumentos de luta que se põem a resistir à expropriação agrária. Neste contexto, em 1986, em uma mobilização que resultou em um acampamento na sede do INCRA, realizado pelos trabalhadores em áreas de conflito do estado, foi protocolado um documento em que se registravam 135 áreas de conflito nas regiões do Litoral, Brejo, Várzea e Agreste (TOSI, 1988, p. 44).

Esses conflitos chegavam a práticas de assassinatos, como o que aconteceu com a sindicalista Margarida Maria Alves, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande em 1983. Porém, a violência não promoveu o silêncio esperado e, a partir desse momento, outras manifestações, greves se intensificam com maior frequência, motivando as expectativas por um novo estado de direito e cidadania arquitetado pelos trabalhadores, e suas organizações, como o Movimento de Mulheres Trabalhadoras (MMT), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outros. O assassinato de Margarida Maria Alves deve ser entendido neste contexto de intensificação de lutas por direitos trabalhistas.

A primeira grande mobilização planejada e organizada pela comissão Canavieira foi a Campanha Trabalhista, que se desenvolveu durante 1982 e 1983, até a realização da primeira grande greve de 1984. Os objetivos desta campanha eram difundir entre os trabalhadores o conhecimento dos “direitos”, estimular as ações trabalhistas na justiça, até aquele momento inexistente, e propiciar uma aproximação dos dirigentes sindicais, em geral pequenos produtores, desta categoria em expansão, mas sub representada no movimento sindical (TOSI, 1988, p. 76).

Durante o período que antecedeu a greve de 1984, as campanhas salariais se organizavam na luta em torno do dissídio coletivo. Os sindicatos se organizaram em polos sindicais e abraçaram a centralidade da articulação do trabalho com os trabalhadores. Entidades como Federação dos Trabalhadores Agrícolas (FETAG), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e demais assessorias, migrando o poder de direção dos canavieiros para os polos sindicais, constituíram no estado da Paraíba o modelo de dissídio coletivo já adotado em Pernambuco. Porém a utilização da ferramenta de greve sofria com a carência de legalidade e o receio dos trabalhadores em meio a uma greve ilegal era o de terem seus salários cortados e aumento da repressão por parte do patronato. Por isso, era tão importante, através das mobilizações, lutar também pelo direito à greve:

Optar pela lei de greve, no entendimento da CONTAG, significava utilizar todos os complicados trâmites legais desta lei – que são, de fato, dispositivos “anti-greve” – para tentar “romper por dentro” os limites da lei, pela força da mobilização dos trabalhadores, minimizando assim

as possibilidades de uma intervenção repressiva do governo e dos patrões (TOSI,1988, p. 77).

Mas a greve sempre foi temida, caluniada e combatida pelo capital. As inúmeras formas de repressão do patronato fizeram com que a participação de trabalhadores diminuísse na greve de 1985, e, no mesmo ano, como justificativa os acordos desrespeitados a participação mínima na assembleia flexionou a greve em um acordo sem greve. Em 1986 o número diminuirá ainda mais. Em 1987, sob as fortes ameaças dos patrões e do governo, novamente não houve greve. Estas dificuldades são mais marcantes no Brejo, onde a agroindústria canavieira tinha como condição necessária para sua reprodução os incentivos governamentais e a super exploração da mão de obra. Essa região sofrerá com os menores salários em relação a outras partes do estado e, conseqüentemente, resultando em desrespeito ao estado de direito e à legislação trabalhista (TOSI, 1988, p. 83).

Portanto, a chegada na cidade de Guarabira da JCJ em setembro de 1987 explica-se neste processo de intensificação das lutas sociais dos trabalhadores, em especial do campo, em um contexto de redemocratização. A Justiça do Trabalho ali se instalou com o objetivo de tentar atenuar, através de sua mediação, os conflitos inerentes entre o capital e o trabalho que ganhava grandes proporções no período. A partir de então, esses trabalhadores rurais da mesorregião do Brejo ou urbanos vão ter acesso à Justiça do Trabalho na cidade de Guarabira, sem precisarem se deslocarem até João Pessoa. Assim, o advento da Junta de Conciliação e Julgamento do TRT -13 em Guarabira é alicerçado no sangue, no suor e na luta de mulheres, homens, pessoas pertencentes a uma classe trabalhadora explorada:

Em 1979, quando o centro de Orientação dos direitos Humanos da Diocese de Guarabira iniciou suas atividades, prestando assessoria jurídica a cerca de 12 STRs da região, quase não havia ações trabalhistas pelos sindicatos. [...] o número de ações trabalhistas individuais e coletivas cresceu a tal ponto que foi preciso criar a JCJ em Guarabira, e a maioria dos sindicatos conta com um advogado para encaminhar estas ações. Entrar na Justiça do Trabalho significa romper os laços da dominação pessoal e os vínculos extra econômicos que ligam o trabalhador ao patrão (TOSI,1988, p. 85).

Ainda que essas lutas sociais na Paraíba e, em particular, para o nosso caso, da região do Brejo, tenham sido intensas, pouco foram investigadas pela historiografia. Menos ainda das lutas envolvendo, em particular, as mulheres, que, no entanto, estiveram presentes:

Mulheres como Maria do Carmo de Aquino, também conhecida como Maria Cuba, referência explícita as suas passagens por Cuba durante os anos 1970 – que criou a Liga Camponesa de Guarabira e foi presidenta da Associação das Ligas Camponesas do Brejo. Maria Cuba ou Maria del Cuba – como chamavam-na os companheiros cubanos – precisou exilar-se e só voltou ao Brasil pós-anistia. Ou ainda, mulheres como Valeria Resende: freira que abrigou e refugiou militantes perseguidos pela ditadura, na cidade de Guarabira e Isabel Cavalcante, advogada que defendeu os trabalhadores rurais frente aos

latifundiários. Conduzida ao DOPS de Recife várias vezes, ainda nos anos da ditadura militar criou o Centro de Direitos Humanos da cidade de Guarabira (ROSA,2015, p. 316).

A escrita da história, como Hobsbawm menciona, tem por característica lembrar foi esquecido ou silenciado:

A destruição do passado, ou melhor, dos mecanismos que vinculam nossa experiência pessoal à das gerações passadas, é um dos fenômenos mais característicos e lugúbricos do final do século XX. Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, qualquer relação com o passado público da época em que vivem. Por isso, os historiadores, cujo o ofício é lembrar o que os outros esquecem, torna-se mais importantes que nunca no fim do segundo milênio (HOBSBAWM, 2013, p. 13).

Assim, considero ser importante, do ponto de vista historiográfico, compreender a história das lutas por ampliação de direitos e construção da cidadania na década de 1980 em especial, as das mulheres. Para tanto, farei uma breve análise dos processos trabalhistas movidos por mulheres na JCJ de Guarabira no ano de 1987, no contexto de redemocratização do país.

Capítulo III

As mulheres na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira (1987)

III.I - A preservação de um acervo NDH-CH/UEPB

Em 1966, Edward Palmer Thompson publicou *“The History from Below”*. A partir de então, o uso do termo “história vista de baixo” ganhou espaço entre as produções historiográficas. Neste sentido, um trecho do prefácio de uma de suas obras trata de sintetizar o que seria esta perspectiva:

Estou procurando resgatar o pobre descalço, o agricultor ultrapassado, o tecelão do tear manual ‘obsoleto’, o artesão ‘utopista’ e até os seguidores enganados de Joanna Scott, da enorme condescendência da posteridade. Suas habilidades e tradições podem ter-se tornado moribundas. Sua hostilidade ao novo industrialismo pode ter-se tornado retrógada. Suas ideias podem ter-se tornado fantasias. Suas conspirações insurreccionais podem ter-se tornado imprudentes. Mas eles viveram nesses períodos de extrema perturbação social, e nós, não (THOMPSON, 1987, p.8).

Thompson nos instiga a pensar o quanto a produção histórica esteve fechada às histórias das pessoas que estavam à margem, fora do posto oficial das elites, dos documentos de governo, dos heróis, de guerra e políticos. E traz consigo a necessidade de a história vislumbrar novas perspectivas ampliando em si até o seu conceito de história, e de mudar o olhar da produção historiográfica para o que posteriormente iria caminhar a história social.

Assim, pretendo não narrar a história dessas pessoas como um resgate fiel à memória, mas tentar compreender alguns aspectos das motivações, concepções e meios de luta de mulheres que acionaram a Justiça do Trabalho no contexto da redemocratização em Guarabira. Para tanto vamos recorrer aos documentos dos anos de 1987-1988 do NDH-CH/UEPB.

As relações entre direito e história não são novas. Os estudos da história social observavam este tipo de fonte como um meio para ter acesso ao cotidiano desses trabalhadores e trabalhadoras, homens e mulheres que ficaram à margem do registro da história. A influência de Thompson em seus estudos sobre a formação da classe operaria e suas relações sociais de trabalho e cotidiano, na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, inicia a uma comparação pelas lutas e direitos da primeira parte do século XX (LARA, 2006, p. 10-19).

No Brasil, existe uma ampla produção historiográfica assentada na análise de processos crime e cíveis. Somente na última década, a historiografia brasileira passou a dar valor aos autos da Justiça do Trabalho como fonte histórica. No entanto, essas fontes estão constantemente ameaçadas, devido a uma lei ainda em vigor:

No artigo 1º de Lei Nº 7.627, de 10 de novembro de 1987, lê-se: “Fica facilitado aos Tribunais do Trabalho determinar a eliminação, por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado, de autos findos há mais de cinco anos, contando o prazo da data do arquivamento do processo” (OLIVEIRA, 2013, p. 105).

Segundo esta lei, os autos findos trabalhistas em todo o Brasil estavam sujeitos à eliminação. Portanto a memória desses trabalhadores que haviam lutado por todo século XX por seus direitos estava sujeita a nunca ser acessada pela historiografia.

Perante esta situação, nas décadas de 1990 e 2000, órgãos do Judiciário junto a algumas universidades em diferentes regiões do Brasil, historiadores e arquivistas iniciaram uma prática de preservar esses documentos para a produção histórica. Assim emergiram os convênios das universidades com os Tribunais Regionais do Trabalho, como ocorreram em coma UFPE, UFPel, UPF e UESB. Esses convênios foram importantes para que movimentos internos à estrutura do próprio Judiciário viessem a ajudar a enfrentar a questão da preservação dos autos findos:

Exemplos dos embates internos a própria magistratura sobre a importância de uma política de preservação da documentação produzida pela Justiça é o Fórum Nacional Permanente em Defesa da Justiça do Trabalho (Memojutra). Criado em 2007, no II Encontro da Memória da Justiça do Trabalho, este grupo tem por função primordial provocar debates e meios para garantir a preservação da documentação pela Justiça do Trabalho de todo o país, instigando as regionais a constituírem seus respectivos Memoriais (OLIVEIRA, 2013, p. 106).

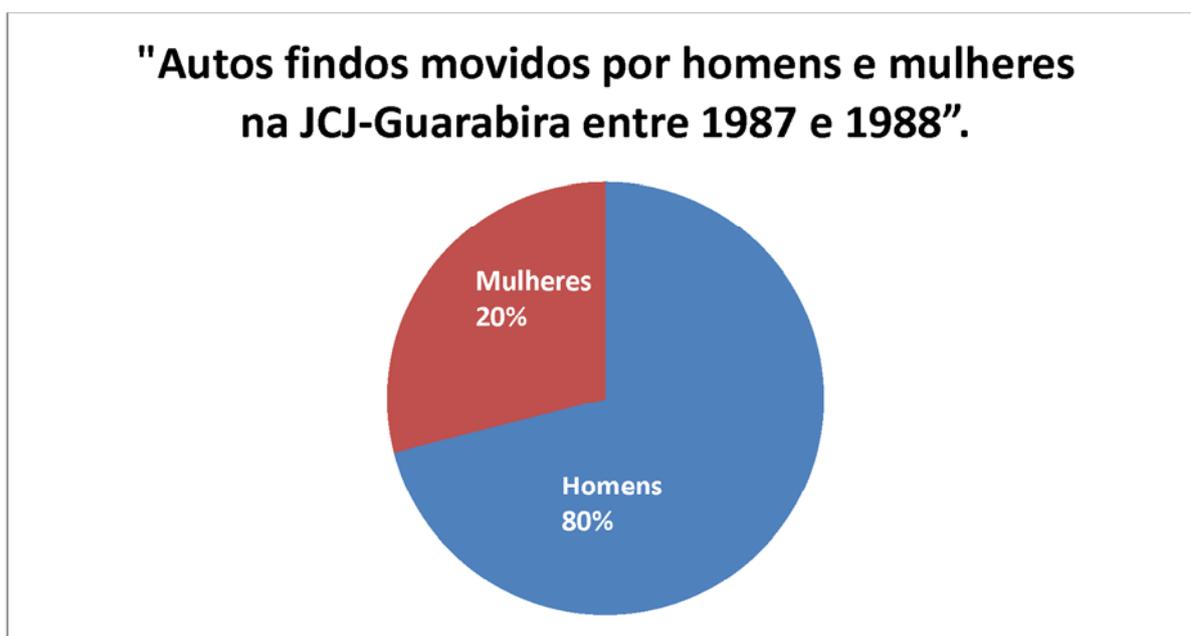
Como parte integrante desse movimento, isso também se desenvolveu na Universidade Estadual da Paraíba, através da iniciativa do professor do Departamento de História do Centro de Humanidades, Tiago Bernardon de Oliveira, ao tentar salvaguardar o conjunto expressivo de autos findos, que estavam com data prevista para eliminação em novembro de 2010. Após diversas tratativas, no dia 18 de agosto de 2011 foi assinado um convênio entre o TRT-13 e a UEPB para que o Centro de Humanidades da UEPB passasse a receber cerca 20.000 processos das varas de Guarabira e Sousa entre os anos de 1987 a 2003, com perspectivas de receber outros 40.000 de outras regiões caso houvesse a devida infraestrutura (OLIVEIRA, 2013, p. 100-112).

III.II -As mulheres na Justiça do Trabalho

O Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB), ainda em processo de estruturação, possui, portanto, uma massa geral de 20.000 processos. Neste núcleo foi constituída uma base de dados que é alimentada com informações dos autos findos trabalhistas arquivados ali, resguardando a identidade das pessoas envolvidas, tendo em vista que a maioria ainda encontra-se no mercado de trabalho e sua divulgação pode vir a prejudicá-las. A maior parte dessa documentação para os anos de 1987 e 1988 já se encontra totalmente higienizada.

A base de dados registra mais de 600 autos movidos entre os anos de 1987 e 1988, anos correspondentes aos da instalação da JCJ em Guarabira e da promulgação da Constituição Federal que põe fim à ditadura. Nesta amostragem específica foram consultados apenas 300 processos entre 1987 e 1988. No que se refere aos percentuais de autos findos movidos por homens ou por mulheres, é possível verificar uma grande disparidade, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 1



Conforme vimos anteriormente, no interior da classe trabalhadora também permanecem diferentes formas de diferenciação e desigualdade que acabam incidindo sobre sua relação com o capital. Uma delas é a questão de gênero. Ou seja, ao longo da história brasileira, e mesmo internacional, desde a Revolução Industrial, percebe-se o grande emprego da força de trabalho feminina, que, no entanto, continua a ser uma minoria política. O gráfico acima foi constituindo

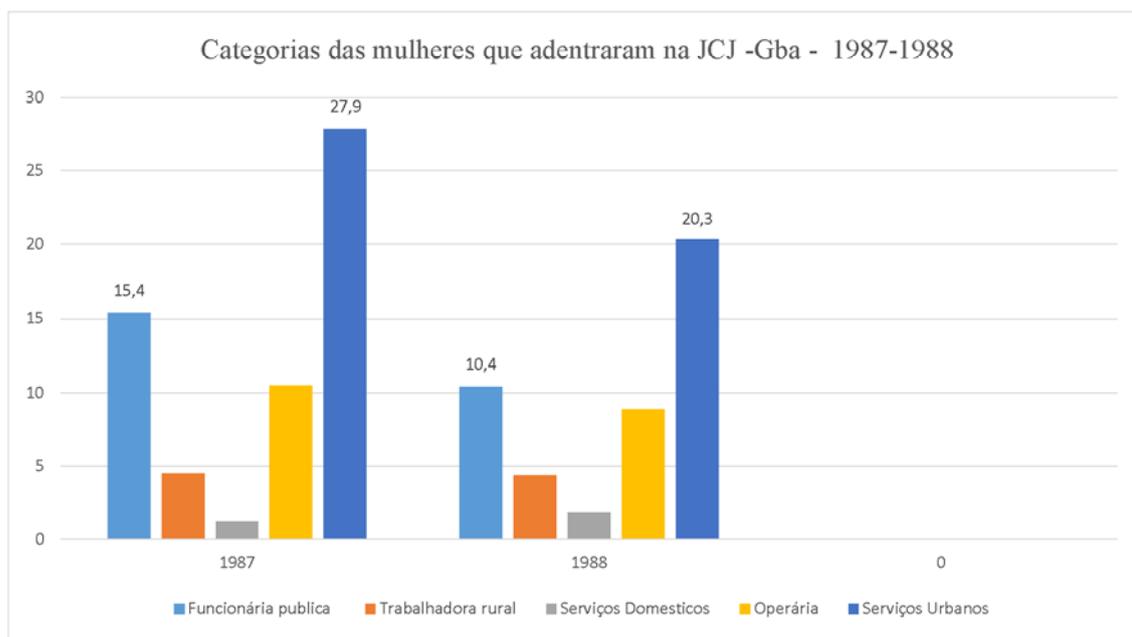
a partir de dados de 300 processos trabalhistas de 1987 e 1988, anos da chegada da JCJ em Guarabira e consequente ano da promulgação da Constituição do Brasil. Desses processos, apenas 29% são de mulheres, apesar de a literatura sobre os anos 1980 apontar que as mulheres possuíam participação muito maior no mercado de trabalho no meio urbano (BRUSCHINI, 1994, p. 179). Mas esse relativo baixo número de mulheres que procuram a Justiça do Trabalho explica-se pelas permanências de formas de dominação patriarcal:

O crescimento da participação feminina no mercado de trabalho foi uma das mais marcantes transformações sociais ocorridas no país desde os anos 1970. Fartamente documentada pelos estudos sobre o tema e apoiado pelos dados, a presença das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, sobretudo o urbano, vem cada vez mais intensa e diversificada e não mostra nenhuma tendência a retroceder, apesar das sucessíveis crises que tem assolado o país a partir dos anos 1980 (BRUSCHINI, 1994, p. 179).

Apesar dos grandes avanços conquistados por suas lutas, as mulheres ainda vivem sob uma sociedade patriarcal, dominada por homens, e permanecem com a necessidade de mobilização para reivindicar e expandir seus direitos, como trabalhadoras e como mulheres. Todavia algumas problematizações atingem alto grau no mundo do trabalho gerando algumas indagações relevantes dentro dos processos do NDH-CH/UEPB. Como as mulheres são encaminhadas na Justiça do Trabalho? Em que posição as mulheres se inserem no mercado de trabalho brasileiro? Como, dentro desse mercado de trabalho, se portam sobre os aparelhos opressores da classe dominante? Ela se abstém de seus direitos ou utiliza dos mecanismos de resistência e luta pelos seus direitos usurpados? Adentram no mundo do trabalho sobre uma delimitação em profissões ditas femininas? E porque as mulheres que trabalham na esfera privada, o lar, se encontram em situação desmerecedora, tais como as mulheres que tem como profissão o trabalho doméstico assalariado? Perguntas como estas apresentam-se abertas para a historiografia das relações jurídico trabalhistas na Região do Brejo Paraibano.

Demandas como essas surgiram ao realizar uma pesquisa condicionada a compreender as relações de gênero em uma sociedade capitalista, com base em documentação em tratamento no NDH-CH/UEPB referente a processos movidos junto à Justiça do Trabalho na Vara de Guarabira, interior da Paraíba, no final da década de 1980. Para tanto, iniciemos com um panorama dos setores de trabalho ocupados pelas mulheres que procuraram a JCJ de Guarabira entre 1987 e 1988:

Gráfico 2



Entre os processos analisados, constavam diversas categorias e ocupações: professora, servente, cozinheira, empregada doméstica, secretária, auxiliar de enfermagem, médica, operária, atendente, telefonista, vendedora, agricultora, trabalhadora rural, cortadora de fibra, concorrente de abacaxi, trabalho com produtos agrícolas, costureira, auxiliar de leitura, auxiliar de escritório, funcionária pública, cortadora de cana-de-açúcar, zeladora, separadora de fibra, comerciária, auxiliar de ensino, balconista.

As maiores das mulheres nos processos se encontram no meio urbano de trabalho. Todavia, as reclamações são similares, como baixa remuneração, ausência de férias e décimo terceiro, trabalho em finais de semana, desrespeito à carga horária de trabalho fixada, e a principal reclamação: a não assinatura da carteira de trabalho. Assim, quase em sua totalidade, os autos são movidos apenas após serem demitidas. Somente então se acionam a JCJ de Guarabira para reivindicar os direitos que consideraram usurpados.

Existem também distinções entre as trabalhadoras urbanas e rurais. Os processos trabalhistas analisados apresentam que, apesar de nos encontrarmos em uma região em que a produção econômica é predominantemente rural, as trabalhadoras rurais estavam sujeitas a formas tradicionais de dominação, que, de forma geral, eram privadas e quase sem fiscalização e intervenção do poder público. É o que está exposto no processo das viúvas nos processos 313/87 e 512/88. Nestes processos, as mulheres apareciam como donas do lar ou domésticas e muitas vezes não observavam suas atividades agrícolas como “trabalho”, por não serem

remuneradas diretamente e nem se enxergava o próprio trabalho doméstico como categoria de direitos. Afinal, a trabalhadora doméstica faz parte de uma categoria esquecida dos direitos da CLT, e que apenas recentemente, em outubro de 2015, conseguiu alcançar os direitos trabalhistas já resguardados às demais categorias. Neste autos findos citados, as mulheres viúvas acionaram a Justiça do Trabalho para reivindicar os direitos dos seus maridos trabalhadores rurais.

A situação de precarização do trabalho feminino e as divergências de gênero ocorrem em todas as ocupações, porém na esfera dos serviços domésticos, a representação e a ocupação feminina é praticamente homogênea. A profissão de doméstica no Brasil é a mais massacrada jurídica e socialmente. Essas trabalhadoras são apostiladas pela sociedade como pessoas que devem exercer uma servidão sem questionar, sem exigir os direitos trabalhistas que as outras profissões possuem, como de professoras, trabalhadoras rurais, operárias, vendedoras, secretárias.

Questionamentos macro políticos sobre a categoria das domésticas nos instigam a repensar e desnaturalizar essa condição. As trabalhadoras domésticas são triplamente marginalizadas: pelos companheiros em sua relação de dupla jornada de trabalho; pelo patronato, que a observa como praticante de um serviço de importância inferior, pois afazeres domésticos como cozinhar cuidar da casa e das crianças são visto como algo natural para as mulheres; e, por último, a sociedade capitalista burguesa patronal que vê a sua ocupação como não contribuinte para o capital direto, portanto de menor interesse econômico:

No âmbito jurídico laboral o trabalho doméstico é um dos mais desprotegidos e aquele que conquistas básicas são mais recentes, ou ainda inexistentes. Essa constatação torna necessária a análise deste tipo de trabalho sob a perspectiva do gênero e da discriminação, o que requer uma breve passagem pela evolução dos direitos [...] se faz pela origem sócio econômica e pela falta de profissionalização, associada à compreensão de que as mulheres são mais afeiçoadas às tarefas domésticas e trato dos filhos que os homens. Então se a mulher não tem uma formação profissional, pelo menos para essas tarefas está 'naturalmente' vocacionada (GOSDAL, 2013, p. 281).

Entre as categorias ligadas às ocupações tidas, de acordo com as concepções patriarcais, como tipicamente femininas estão: domésticas, para o cuidado com a casa e a família; enfermeiras, para o cuidado com os enfermos; professora e auxiliar de ensino e escrita para o cuidado com a educação; a vendedora – um rosto feminizado para oferecer o produto de venda; a balconista solícita aos clientes; a telefonista – uma voz suave para atender aos telefones; a secretária para organizar os compromissos do chefe; a separadora de fibra, por possuir mãos mais delicadas que os homens; a costureira, porque costurar é tarefa feminina. Sempre

colocadas em ocupações que foram construídos socialmente e historicamente destinados ao lugar feminino.

Conforme foi sinalizado anteriormente, com base nos 300 processos consultados do NDH, apenas 60 são de mulheres. As ocupações listadas acima constam nesses autos, porém não significa que as mulheres não ocupassem outros lugares de trabalho. Existe uma enorme quantidade de processos de trabalhadores rurais no trabalho com cana de açúcar, abacaxi e venenos. Do conjunto dos 60 processos, apenas os de números 336/87 e 575/88 são de mulheres trabalhadoras rurais. Se já era extremamente penosa a condição de trabalhador rural, ainda mais era a condição de trabalhadora rural. Afinal, a precarização do trabalho que atinge a categoria dos empregados deve ser então correlacionada à sua composição sexuada (HIRATA, 2009, p. 28).

III.III - Juntas somos muitas: o processo 70/1987

Segundo um dos processos, o 70/1987, cinco professoras foram contratadas pela prefeitura municipal de Guarabira. A contratação se deu da seguinte forma: foram admitidas no dia 1º de março em cada ano de trabalho e receberam a demissão no dia 30 de novembro de 1987, portanto ficaram sem receber os salários referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro e o almejado décimo terceiro.

De acordo com este processo coletivo, a primeira reclamante foi admitida pela primeira vez em 1º de março de 1978. Ela requeria o décimo terceiro de 1978 a 1980 (somando Cr\$ 13.348,80), salário retido em nove meses 1978 a 1980 dobrado (somando Cr\$80.092,80) e diferença salarial de vinte sete meses simples de 1978 a 1980 (somando Cr\$109.258,80). As segunda e terceira reclamantes tinham as mesmas contas, tempo de serviço, ano e negação dos direitos trabalhistas. Em relação à primeira, a única diferença é que foram admitidas em 1º de março de 1975. As quarta e quinta reclamantes foram admitidas em 1º de março 1980 e reclamavam o pagamento do décimo terceiro, no valor de Cr\$4.449,60, salário retido de três meses dobrado (somando Cr\$26. 707,60) e diferença salarial de nove meses simples (somando 40.046,40).

A reclamada neste processo era a Prefeitura Municipal de Guarabira, na figura do prefeito. A prefeitura, em setembro de 1981, diz que teria dialogado com as reclamantes e das cinco, três delas assinaram um acordo em que a prefeitura iria depositar uma indenização em cartório de uma determinada quantia. Duas das professoras não aceitam este acordo. Dentre as

professoras que assinaram o acordo, estava presente uma menor de 17 anos que já exercia o magistério e estava na companhia e representação de sua mãe.

Sendo assim, três das professoras firmaram acordo com o procurador da prefeitura e assinaram o termo de desistência da ação trabalhista, podendo ser admitidas pela prefeitura novamente para o exercício do magistério, conforme constou no arquivamento do processo trabalhista em setembro de 1981. Nos cálculos do acordo as mesmas ficaram de receber em depósito Cr\$3.000,00 (três mil cruzados) como indenização até o dia trinta do corrente mês. Mas por que essas três mulheres optaram por um acordo que levava à desistência de uma ação trabalhista para receber uma indenização vinte vezes menor do que inicialmente pleiteada? A proposta de terem seus empregos de volta? A situação de miséria e pobreza que nos flexiona a ceder os nossos direitos? A ainda ausência da JCJ em Guarabira? A negligência dos advogados e juizes? A representação da dupla coerção do patronato, que além de ser o prefeito da cidade era um dos principais capitais latifundiários da região?

As outras duas impetrantes, porém, continuaram o processo nos anos seguintes sem chegar a um acordo. O processo arrastou-se até 1987, ano em que a JCJ chegou a Guarabira.

Mas em 1987, apenas uma das cinco professoras Marias que entraram na justiça do trabalho continuou, tendo em vista que, além das três que entraram em acordo, outra desistiu. Neste corrente ano, mudanças ocorreram na cidade de Guarabira como a vinda direta da Justiça do Trabalho para a cidade, o que vai causar mudanças nesse corrente processo. No dia três de fevereiro de 1988, o Juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento abriu a audiência. Ao chamar as partes, o procurador representante e advogado da reclamada Prefeitura Municipal de Guarabira, mais uma vez, como fez durante anos, se ausentou, lembrando que neste ano o prefeito já havia mudado. À revelia da presença da reclamada, o juiz alega que a reclamante se encontra em situação prejudicial em sua causa e decide seguir o julgamento.

Tendo em vista que a reclamante foi admitida pela prefeitura como professora entre os anos de 1976 a 1980, sempre em 1º de março, e demitida em trinta de novembro, a JCJ decidiu que a ausência era uma forma de confissão por parte da reclamada e determinou procedente o pedido da reclamante, determinando o pagamento de Cr\$202.699,80 em moeda da época, sendo convertido para Cruzados com juros e correção monetária calculando Cz\$815,00 sobre Cz\$20.000,00.

Portando a não manifestação voluntária por parte da prefeitura de Guarabira, depois de 7 anos de um processo que foi abandonado, seja por desistência, ou por acordo inicial, deu ganho de causa para uma das Marias, mulher da cidade de Guarabira, professora, que perdurou reivindicou nos tribunais o que considerava serem seus direitos. Deve-se mencionar o ambiente

masculino do tribunal: a única outra presença feminina, além da reclamante, era a da escrivã dentro da sala de audiência.

Esse processo pode ser considerado como uma conquista da classe trabalhadora na região do Brejo Paraibano via Junta de Conciliação e Julgamento. Após anos de espera nos tribunais, resistindo a propostas de acordos e à lentidão da Justiça, aquela professora conquistou o que considerava justo por direito. Era uma de tantas Marias, Clarisses, Margaridas, Elizabethes, Valerias e muitas outras mulheres que viriam na JCJ a oportunidade de garantir a legitimidade de seus direitos. E quando uma experiência de luta se torna vitoriosa, não é só uma pessoa vitoriosa: é algo que impacta diretamente nas dimensões político sociais de uma determinada região. Não seria por acaso que o número de mulheres reclamantes na Justiça do Trabalho crescería gradativamente nos anos seguintes.

Considerações finais

As relações de gênero são resultadas do processo de formação social e estão implicados em nosso modo de vida. As representações de gênero se consolidam historicamente porque, entre outros aspectos, tem uma forte base material para o seu desenvolvimento, que é divisão social do trabalho entre homens e mulheres, constitutiva do desenvolvimento capitalista (SILVA, 2005, p. 45).

Procurou-se fazer uma discussão sobre a desigualdade de gênero em nossa sociedade patriarcal e como isso esteve presente também no mundo do trabalho e no exercício da cidadania no Brejo paraibano, em particular, no período de 1987 e 1988. Almejou-se demonstrar a importância de se estudar as relações entre classe e gênero nesta região, com vistas a provocar mudanças de atitudes sociais.

Para tanto, foi realizada uma análise qualitativa destes processos, procurando fazer as alusões com alguns processos trabalhistas existentes no NDH-CH/UEPB. A elaboração dos gráficos proporcionou dar subsídios quantitativos qualitativos para nossas análises sobre o mercado de trabalho feminino na região do Brejo durante o período estudado. E a importância ímpar que a Junta de conciliação e Julgamento resultou para essas mulheres que anteriormente ficavam reféns do patronato.

Porém é preciso reconhecer que esta pesquisa ainda é muito limitada e introdutória. Ela contém muitos hiatos que podem vir a ser aprofundadas em novas análises sobre os processos trabalhistas, aprimorando questões sobre a participação feminina no mercado de trabalho e seu exercício de cidadãs com direitos civis, políticos e sociais. Esta pesquisa, então, não se encontra em seu estado final, mas apenas uma pequena contribuição inicial no campo da História em Guarabira. Além disso, existem outras relações de opressão dentro do universo trabalhista que merecem ser visitados por historiadores.

É preciso aprofundar as causas que fazem com que, relativamente, o número de mulheres seja menor entre aqueles que acessaram a Justiça do Trabalho no período da redemocratização. Um elemento a ser considerado seria a insegurança ao acessar a Justiça em um contexto de poucas oportunidades de emprego e correr o risco de enfrentar dificuldades para adquirir um novo trabalho.

Para tanto, estimula-se que a leitura e o mapeamento do acervo continuem a serem realizados para problematizar essas e muitas outras questões.

Referências Bibliográficas

- BEAUVOUR, Simone de. **O segundo sexo**. 4. Ed. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. 454 p.
- BRUSCHINI, Cristina. **O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes**. Rev. Estudos Feministas. N. E/94. P 179
- CAVALCANTE, Faustino, GUEDES, Paulo, GUEDES, Martinho. (orgs). **Cultura e poder político**. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 2012.
- CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia**. Ed. Moderna. São Paulo, 1981.
- CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e do serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- COSTA, Albertina, SORJ, Bila. BRUSHINI, Cristina, HIRATA, Helena. (orgs). **Mercado de Trabalho e gênero**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- COZERO, Paula Talita. O sexo da precarização: Transformações nas relações trabalhistas e perpetuações da divisão sexual do trabalho. In: FILHO, Wilson Ramos, GOSDAL, Thereza e WANDELLI, Leonardo (orgs). **Trabalho e Direito: Estudos contra a discriminação e patriarcalismo**. Bauru: Canal 6 Editora, 2013, p. 227.
- DALAZEN, João Oreste. PEDUZZI, Maria Cristina Irigoyen. LEVENHAGEN, Antonio José de Barros. **A História da Justiça do Trabalho no Brasil Multiplicidade de Olhares**. TST, Comissão de Documentação. Brasil, 2011.
- FENELON, Déa Ribeiro. **Estado, Poder e Classes sociais**. Revista Brasileira de História.
- FERREIRA, Elizabeth Fernandez Xavier. **Mulheres, militância e memória**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- FILHO, Wilson Ramos, GOSDAL, Thereza, WANDELLI, Leonardo (orgs). **Trabalhos e Direito: Estudos contra a discriminação e patriarcalismo**. Bauru: Canal 6 ed. 2013.
- GIULIANI, Paola Cappellin. Silenciosas e Combativas: As contribuições das mulheres na estrutura sindical do Nordeste, 1976 – 1986. In: **Rebeldia e submissão: Estudos sobre condição feminina**. COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1989, p. 257-297.
- GOSDAL, Thereza Cristina. Trabalho doméstico, discriminação e desproteção. In: FILHO, Wilson Ramos, GOSDAL, Thereza, WANDELLI, Leonardo (orgs). **Trabalhos e Direito: Estudos contra a discriminação e patriarcalismo**. Bauru: Canal 6 ed. 2013.

HIRATA, Helena. **A precarização e a divisão Internacional e sexual do Trabalho**. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 24-41

HOBBSAWM, Eric J. **Sobre História**; tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo. Companhia das Letras, 2013.

LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006. P 10-19.

LEITE, Maria da Soledade. **Nossa história em poesia**. Crato, 2016.

LIMA, Maria Ednalva Bezerra. Mulheres na CUT: uma história de organização e conquista. P 58 In: SILVA, Carmen; Ávila, Maria Bethânia; FERREIRA, Veronica (orgs). **Mulheres e Trabalho**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia; São Paulo: Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, 2005.

LOBO, Elisabeth Souza. **A Classe trabalhadora tem dois sexos: Trabalho, dominação e resistência**. 2º Ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

LOPES, Maria Margaret. Para ler Bertha Lutz. **Cadernos PAGU** (24), Campinas, janeiro-junho de 2005, pp.315-325.

MARQUES, Antônio José. STAMPA, Inez Terezinha. (orgs.) **Arquivos e o Direito à verdade no mundo dos trabalhadores**. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, CUT, 2015.

MARTINS, Eduardo. A União – Jornal e História da Paraíba. Sua evolução gráfica e editorial. João Pessoa: 2º ed. 1978.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. 1º Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MOREÍRA, Emília. TARGINO, Ivan. PENHA, João. PEREIRA, Martha. A visão dos Atores Sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. **Revista da ABET**, v.1/2, 2001.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: **História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A Estrutura de um Arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Chistine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). **O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013, p. 105-135.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Tradução Angela M. S. Côrrea. 2. Ed., 1º reimpressão; São Paulo, Contexto, 2013.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e Sexualidade. In: **História das Mulheres no Brasil**. PRIORE, Mary Del. (org). 9 Ed. Contexto. São Paulo, 2010, p. 578 – 579.

ROSA, Susel Oliveira. **Mulheres ditaduras e memórias: “Não imagine que precise ser triste para ser militante”**. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2013.

ROSA, Susel Oliveira da. Mulheres *versus* ditadura, latifúndio e misoginia na Paraíba. **Estud. sociol.** Araraquara v.20 n.39 p.309-324 jul.- dez. 2015

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3º Edição. São Paulo Expressão Popular, 2013.

SCHWEBEL, Domíniqi Fougeyrollas. Movimentos Feministas. In: HIRATA, Helena...[et al.] (orgs.) **Dicionário Crítico do Feminismo**. Editora UNESP. São Paulo, 2009. P. 144-149.

SHARPE, Jim. A História vista de baixo. IN: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

SILVA, Janaina Vicente da. **Margaridas da resistência: Movimentos de mulheres na Paraíba (1970-1980)**. Trabalho de conclusão de curso. Graduação em História. UEPB; Centro de Humanidades. 2016.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Sociologia, 1988.